

EDITAL 26/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Sobre o Setor de Tecnologia da Informação:**

O Setor de Tecnologia da Informação é responsável pelo funcionamento tecnológico interno do CRITT, visando não só manter o bom funcionamento dos equipamentos e servidores internos, mas também trazer facilidades e inovações no método de trabalho. Além disso, o setor busca prestar auxílio no ambiente tecnológico aos colaboradores, com o objetivo de proporcionar um melhor fluxo de trabalho interno.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1 Dar apoio na manutenção dos computadores e instalação de softwares;
- 2.2 Auxiliar na conscientização dos colaboradores da melhor utilização dos equipamentos de informática do CRITT;
- 2.3 Auxiliar na manutenção da rede interna do CRITT;
- 2.4 Prestar suporte técnico aos colaboradores do CRITT;
- 2.5 Promover e propor melhorias e inovações nos serviços prestados pelo setor.
- 2.6 Zelar pelo patrimônio dos equipamentos de TI (informática) da instituição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos graduandos nos cursos de Ciência da Computação, Engenharias e áreas afins da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos os candidatos devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Ciência da Computação, Engenharias e áreas afins na UFJF;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- Conhecimentos básicos de programação;
- Conhecimentos relativos à servidores e redes internas;
- Habilidade para atendimento ao público interno;
- Ser proativo(a).

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	403,50	20h

As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, a depender da disponibilidade dos classificados e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os interessados em se candidatar para a vaga, devem enviar um email com o título “Seleção 26/2022 - STI”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF: Histórico escolar e currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 18 (dezoito) de julho de 2022 e se encerram no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2022, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas on-line (fase classificatória e eliminatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por um integrante do setor de Tecnologia da Informação e por um integrante do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico;
- d) Conhecimento computacional.

6.3 Segunda fase: Os classificados participarão de dinâmicas online que visam apreender algumas características indispensáveis e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho, como a proatividade.

6.4 Terceira fase: Os classificados realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Tecnologia da Informação.

6.5 Quarta fase: Os classificados da etapa anterior serão convidados para a fase da entrevista. Nesta etapa, são avaliadas competências como oratória e capacidade de convencimento, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 25 de julho de 2022.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será realizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A Segunda Fase será realizada no dia 26 de julho, em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.6 A Terceira Fase será realizada no dia 27 de julho, às 09:00 horas.

7.7 A Quarta Fase será realizada no dia 28 de julho, em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.8 O Resultado Final será divulgado no dia 29 de julho de 2022, a partir das 14:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

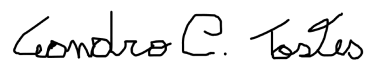
8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento,

ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Etapas do Edital	Período
Inscrições	18 a 24 de julho
Análise de currículos	25 de julho
Dinâmicas on-line	26 de julho
Prova	27 de julho
Entrevistas	28 de julho
Publicação dos resultados	29 de julho

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.



Leandro Carvalho Tostes
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF